



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

APROVADA

28ª Sessão Ordinária - 13/10/2026

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

MOÇÃO 2026

Congratula ao Policial Militar Hugo Vinholi, e a equipe da GCM Ademir da Silva Freitas, Carlos Henrique Peres e Hygor Augusto Leite Gonçalves pela responsabilidade e compromisso com a segurança da população de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente moção de congratulação para que, após ouvido o douto Plenário, seja encaminhada ao Policial Militar Hugo Vinholi, e a equipe da GCM Ademir da Silva Freitas, Carlos Henrique Peres e Hygor Augusto Leite Gonçalves.

JUSTIFICATIVA:

Manifesto homenagem e reconhecimento ao Policial Militar Hugo Vinholi, pela atitude de coragem, responsabilidade e compromisso com a segurança da população de Indaiatuba, demonstrada ao deter um indivíduo que havia acabado de praticar furto em uma residência, ocorrido dia 10 de setembro.

Por volta das 17 horas, ao chegar à sua residência, localizada na região central de Indaiatuba, o policial visualizou um indivíduo pulando o portão de uma casa, carregando um saco preto contendo objetos que haviam sido furtados do imóvel. Mesmo estando de folga e sem portar sua arma, o PM Hugo Vinholi prontamente se identificou como policial e determinou que o indivíduo aguardasse a chegada da viatura. Diante da fuga do suspeito, o policial iniciou o acompanhamento a pé e, imediatamente, acionou a Guarda Civil Municipal.

A partir do chamado, as equipes da GCM, com o apoio do sistema de monitoramento por câmeras, localizaram e detiveram o suspeito. A ocorrência contou com a atuação da Viatura ROMU 209, sob o comando do Subinspetor Freitas, tendo como motorista Peres e segurança Igor. Todos os envolvidos foram conduzidos à Delegacia de Polícia para as providências cabíveis, permanecendo o indivíduo preso à disposição da Justiça.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)
Vereador

0041575
PROT - CMI 5092/2026
08/10/2026 14:16
MOC 201/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

A atitude do PM Hugo Vinholi merece ser destacada, pois demonstra que o compromisso com a proteção da sociedade vai muito além do cumprimento de uma função. Mesmo em seu momento de folga e sem estar armado, não se omitiu diante de uma situação de crime, agindo com coragem, prudência e responsabilidade e, principalmente, buscando o apoio necessário das forças de segurança para que a ocorrência fosse solucionada.

Da mesma forma, esta Moção reconhece e valoriza a atuação da Guarda Civil Municipal de Indaiatuba, que prontamente atendeu ao chamado, utilizando seus recursos de monitoramento e sua equipe operacional para localizar e deter o suspeito.

Diante disso, parabenizo o PM Hugo Vinholi por sua postura exemplar, bem como os integrantes da Guarda Civil Municipal envolvidos na ocorrência, Subinspetor Freitas, motorista Peres e segurança Igor pela pronta resposta e pelo trabalho realizado em defesa da segurança e do patrimônio dos cidadãos de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 8 de outubro de 2026.

Wilson José dos Santos (Índio da doze)

Vereador